



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS POR TODOS OS CONDOMÍNIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 107/2020**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por objetivo minimizar a proliferação do Novo Coronavírus em áreas comuns dos condomínios localizados no Recife, determinando a adoção de medidas preventivas que resguardarão todos os condôminos, visitantes e empregados desses condomínios.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que todos os dias, casos do Novo Coronavírus estão sendo registrados no país, e infectologistas reforçam as orientações para evitar locais fechados e com grande aglomeração. Dessa forma, é fundamental a constante higienização desses materiais e de todas as áreas existentes com produtos adequados, que sejam eficazes contra esse vírus.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 107/2020**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2020.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Aimée Carvalho

Membro Suplente